

TERMO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 93387/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 25, inc. I, da citada lei, a Inexigibilidade da Licitação a favor da empresa SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.795/0006-00, no valor de R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de uma câmera digital para o VANT eBee, para atender a demanda da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Cuiabá, 24 de abril de 2018

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8bcc419

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar